



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 138, DE 26 DE MAIO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a homologação da posse dos profissionais indicados para substituírem interinamente os diretores da Caixa de Assistência Regionais MS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL n. 0687/2026, do Confea, que firmou o entendimento de que, nos casos em que a Caixa de Assistência Regional apresente mais de um diretor licenciado, o Plenário do Confea procederá às indicações interinas para o desempenho dos mandatos enquanto perdurarem as licenças dos titulares, de maneira a garantir pleno funcionamento das atividades regionais, e dá outras providências;

Considerando o despacho da Comissão Eleitoral Federal – CEF, de 13 de maio de 2026, por meio da qual foi realizada a análise da documentação apresentada pelo profissional indicado, e verificou-se o cumprimento das condições de elegibilidade e a não incidência de quaisquer causas de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando a Portaria n. 142/2026 do Confea, que aprova, *ad referendum* do Plenário, a indicação de profissionais que cumpriram as condições de elegibilidade e não incidem em quaisquer causas de inelegibilidade previstas no regulamento eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua, para substituir os diretores das Caixas de Assistência Regionais que se encontram licenciados, enquanto perdurarem os respectivos afastamentos, e dá outras providências;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a posse dos profissionais a seguir relacionados, os quais cumpriram as condições de elegibilidade e não incidem em quaisquer causas de inelegibilidade previstas no regulamento eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua, para substituir os diretores das Caixas de Assistência Regionais que se encontram licenciados, com mandato interino no período de 18 de maio de 2026 a 4 de julho de 2026:

- I - Diretora-Geral da Mútua/MS: Engenheira Civil Karine Barauna Sampaio dos Santos;
- II - Diretor-Administrativo da Mútua/MS: Engenheiro Sanitarista e Ambiental Anderson Secco dos Santos;
- III - Diretor-Financeiro da Mútua/MS: Engenheiro Agrônomo Marcos Antonio da Silva Ferreira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **26/05/2026**, às **16:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

